



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 228 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA CABEÇO DE FERRO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua do Cabeço de Ferro, no dia 30 de junho entre as 09h00 e as 19h00.

Município do Funchal, aos 27 de Junho de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues